

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano V | Nº 159 | Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

Marcelo Delaroli
Prefeito

Lourival Casula Filho
Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier
Procurador-Geral do Município

Nelson Pitta de Castro Netto
Controlador-Geral do Município

Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva
Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigão
Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Celso Almeida Netto
Secretário Municipal de Administração

Hedio Jacy Jandre Mataruna
Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa
Secretário Municipal de Cultura

Marcos Antônio Oliveira de Araújo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Marcelo Viviani Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Fabio Santos da Silva
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Jhonatan Ferrarez de Barros
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Uilton Afonso Viana Filho
Secretário Municipal de Obras

Renato Garcia da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Marcelo de Souza Leite
Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes
Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo de Souza Leite
Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Agricultura

José Carlos Almeida de Araújo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Victor da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Carlos Henrique Cardoso da Paixão
Ouvidor-Geral Municipal

Sandro dos Santos Ronchetti
Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Decreto:

DECRETO Nº 172, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 355.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do

Município e, de acordo com o art. 5º, da Lei Municipal nº. 2.966 de 22 de novembro de 2022, bem como o art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), na Fonte 2.500.0001, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, é proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022, oriundo de Recursos do Tesouro Municipal (FR 01).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 23 de agosto de 2023.

Marcelo Delaroli
Prefeito

ANEXO I - Decreto nº 172, de 23 de agosto de 2023

SUPLEMENTAÇÃO

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

11.001.001 - 04.122.0012.2.286 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMPLA

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FI-CHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.0001	1012	R\$ 190.000,00
Total da Secretaria				R\$ 190.000,00

33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

33.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

33.001.001 – 04.122.0012.2.317 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMSEG

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FI-CHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500.0001	920	R\$ 165.000,00
Total da Secretaria				R\$ 165.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 355.000,00

DECRETO Nº 173, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.649.249,72 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº. 2.966 de 22 de novembro de 2022, bem como o art. 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º, da Lei Federal nº. 4.320, de

17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Fundo Municipal de Educação, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.649.249,72 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), na Fonte 1.542.1070, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação apurado no Balancete Analítico da Receita da Fonte 1.542.1070 – FUNDEB/ COMPLEMENTAÇÃO VAAT – 70%, em 31 de julho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 23 de agosto de 2023.

Marcelo Delaroli
Prefeito



ANEXO I - Decreto Nº 173, de 23 de agosto de 2023				
SUPLEMENTAÇÃO				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.002.001 - 12.365.0011.2.305 - FUNDEB - Educação Infantil				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.542.1070	965	R\$ 1.649.249,72
Total da Secretaria				R\$ 1.649.249,72
Total da Suplementação				R\$ 1.649.249,72

DECRETO Nº 174, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.649.249,72 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº. 2.966 de 22 de novembro de 2022, bem como o art. 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto, no Fundo Municipal de Educação, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.649.249,72 (um milhão, seiscientos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), na

Fonte 1.541.1070, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação apurado no Balancete Analítico da Receita da Fonte 1.541.1070 – FUNDEB/ COMPLEMENTAÇÃO VAAF – 70%, em 31 de julho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 23 de agosto de 2023.

Marcelo Delaroli
Prefeito

ANEXO I - Decreto Nº 174, de 23 de agosto de 2023				
SUPLEMENTAÇÃO				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.002.001 - 12.361.0009.2.293 - FUNDEB - Ensino Fundamental				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.541.1070	1010	R\$ 1.649.249,72
Total da Secretaria				R\$ 1.649.249,72
Total da Suplementação				R\$ 1.649.249,72

DECRETO Nº 175, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 706.821,30 (SETECENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº. 2.966 de 22 de novembro de 2022, bem como o art. 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto, no Fundo Municipal de Educação, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 706.821,30 (setecentos e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta centavos), na Fonte 1.541.1030, distribuídos na forma do

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação apurado no Balancete Analítico da Receita da Fonte 1.541.1030 – FUNDEB/ COMPLEMENTAÇÃO VAAF – 30%, em 31 de julho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 23 de agosto de 2023.

Marcelo Delaroli
Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ,

Anexo I.

ANEXO I - Decreto Nº 175, de 23 de agosto de 2023				
SUPLEMENTAÇÃO				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.002.001 - 12.361.0009.2.293 - FUNDEB - Ensino Fundamental				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.541.1030	1042	R\$ 706.821,30
Total da Secretaria				R\$ 706.821,30
Total da Suplementação				R\$ 706.821,30

DECRETO Nº 176, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 706.821,30 (SETECENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº. 2.966 de 22 de novembro de 2022, bem como o art. 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto, no Fundo Municipal de Educação, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 706.821,30 (setecentos e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta centavos), na Fonte 1.542.1030, distribuídos na forma do

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação apurado no Balancete Analítico da Receita da Fonte 1.542.1030 – FUNDEB/ COMPLEMENTAÇÃO VAAT – 30%, em 31 de julho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 23 de agosto de 2023.

Marcelo Delaroli
Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ,

Anexo I.


ANEXO I - Decreto N° 176, de 23 de agosto de 2023
SUPLEMENTAÇÃO
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.002.001 - 12.365.0011.2.305 - FUNDEB - Educação Infantil

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.542.1030	967	R\$ 706.821,30
Total da Secretaria				R\$ 706.821,30
Total da Suplementação				R\$ 706.821,30


SECRETARIAS
Resolução:
Resolução FMAS n° 08/2023
Ato de designação do fiscal

O Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM N° 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Priscilla Couto Rodrigues, ocupante de cargo público, mat. n° 47.359, CPF n° xxxxxx.947-65, para exercer a função de fiscal de contrato do Processo n° 3596/2021, relativo ao fornecimento de botijão de gás de cozinha GLP P45 (45kg), na forma do art. 67 da Lei Nacional n° 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor Carlos Ramon Bastos Moreira, ocupante de cargo público, mat. n° 52.671 CPF n° xxxxxx.177-60, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM N° 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM N° 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 18 de agosto de 2023. Marcos A. O. de Araújo - Ordenador de Despesas - Matrícula 44.722

Resolução SEMDS n° 11/2023
Ato De Designação Do Fiscal

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM N° 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luis Carlos Balbino Medeiros, ocupante de cargo público, mat. n° 47.139, CPF n° xxxxxx.507-07, para exercer a função de fiscal de contrato do Processo n° 1731/2021 volume 4 e 5, relativo a locação de veículos para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma do art. 67 da Lei Nacional n° 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor Matheus Xavier Rodrigues, ocupante de cargo público, mat. n° 45.182, CPF n° xxxxxx.287-65, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM N° 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM N° 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 17 de agosto de 2023. Marcos A. O. de Araújo - Ordenador de Despesas - Matrícula 44.722

Portaria:
Portaria SEMDS n° 004/2023 de 23 de agosto de 2023

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, a saber, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que devem ser sempre observados no âmbito da prestação dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais; RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Sindicância para a apuração dos fatos, notadamente quanto a possibilidade da ocorrência possível irregularidade cometida.

Art. 2º - Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para compor Comissão de Sindicância delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, sendo:

a) Maria Aline Fernandes Gonçalves – Matrícula n° 52.662

b) Fernanda Santana Soares – Matrícula 45.429; e

c) Claudio Roberto da Silva Santos – Matrícula n° 46.123

Art. 3º - A presente Portaria é peça inicial do processo administrativo de sindicância e será acompanhada dos autos referenciados.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 294, § único da Lei Municipal de 1392/1996;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se. MARCOS ARAÚJO - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula 44.722


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMSEG nº 01/2023

No dia 16 de Agosto de 2023 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001-55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº 87, neste ato por meio da Secretaria Municipal de Segurança na pessoa do Ilmo. Secretário Municipal de Segurança, Sr. Marcelo de Souza Leite, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 78/23, objeto do processo administrativo nº 4073/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa RIOLLI E LIMA UNIFORMES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.583.783/0001-05, situada na Avenida Espírito Santo Nº 681, Zona 1, neste ato representada por seus (sócios/administradores), Sr.(a) SAMIR RIBEIRO LIMA e Sr. ADRIANO MIRANDA CERCARIOLLI.

DO OBJETO: A presente ATA em como objeto o Registro de Preços para a "FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS OBJETIVANDO PROVER O EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE ITABORAÍ (GMI)" - LOTE 1 para atender eventuais e futuras demandas da Secretaria Municipal de Segurança, nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº 8666/93 e lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 78/23- PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

LOTE – 1

item	produto	descrição	unid	quant	preço ofertado
1	Gandola 1/2 manga, feminina	Material: tecido "Ripstop" profissional, (reforço de trama e urdume a zero e noventa graus, formando quadriculados de retenção de progressão de rasgos), fios com trama de 30/2 e urdume de 30/2, com textura de urdume com 24 fios/cm e trama com 24 fios/cm construção do rip stop 1 fio a cada 7mm na trama e urdume, sendo fio do rip stop de poliéster 280dtx de alta tenacidade gramatura de 225 aproximadamente 5% (g/m²) Composição: sendo 33% em algodão e 67% em poliéster, COR: Azul Marinho, Características adicionais: Contendo 02 (dois) bolsos de tampa frontal presa por velcro e botão de amostra, fechamento de camisa em botão, acolchoada na parte de cima dos bolsos e detalhe nas costas tipo fole "asa de morcego". Bordado no braço esquerdo, com o Brasão da Guarda Municipal e o Brasão da Prefeitura de Itaboraí no braço direito.	UN	50	R\$ 6.500,00
2	Gandola 1/2 manga, masculina	Material: tecido "Ripstop" profissional, (reforço de trama e urdume a zero e noventa graus, formando quadriculados de retenção de progressão de rasgos), fios com trama de 30/2 e urdume de 30/2, com textura de urdume com 24 fios/cm e trama com 24 fios/cm construção do rip stop 1 fio a cada 7mm na trama e urdume, sendo fio do rip stop de poliéster 280dtx de alta tenacidade gramatura de 225 aproximadamente 5% (g/m²), Composição: sendo 33% em algodão e 67% em poliéster, COR: Azul Marinho Características adicionais: Contendo 02 (dois) bolsos de tampa frontal presa por velcro e botão de amostra, fechamento de camisa em botão, acolchoada na parte de cima dos bolsos e detalhe nas costas tipo fole "asa de morcego". Bordado no braço esquerdo, com o Brasão da Guarda Municipal e o Brasão da Prefeitura de Itaboraí no braço direito.	UN	216	R\$ 28.000,00
3	Camisa	Material: malha fria. Tecido Poliviscosé, 67% Poliéster E 33% Viscose, Tipo Gola: Careca, Número Fios: 30.1, Cor: Azul Marinho, Características Adicionais: Mangas Curtas, com brasão da Guarda Municipal frontal do lado esquerdo do peito e inscrição em silkscreen da "GUARDA MUNICIPAL ITABORAÍ" em letra maiúscula nas costas. (Obs: Feminino/Masculino).	UN	266	R\$ 5.500,00
4	Camisa	Material: malha fria, Tecido Poliviscose, 67% Poliéster E 33% Viscose Tipo Gola: Careca, Número Fios: 30.1, Cor: verde oliva, Características Adicionais: Mangas Curtas, com brasão da Guarda Municipal frontal do lado esquerdo do peito e inscrição em silkscreen da " GUARDA MUNICIPAL ITABORAÍ " em letra maiúscula nas costas. (Obs: Feminino/Masculino).	UN	18	R\$ 385,56
5	Gandola tática (combat shirt), manga comprida, feminina	Região torácica: Cor: azul marinho, tecido Dri Fit, Mangas e gola: Cor: azul marinho, Material: tecido "Ripstop" profissional, (reforço de trama e urdume a zero e noventa graus, formando quadriculados de retenção de progressão de rasgos), fios com trama de 30/2 e urdume de 30/2, com textura de urdume com 24 fios/cm e trama com 24 fios/cm construção do rip stop 1 fio a cada 7mm na trama e urdume, sendo fio do rip stop de poliéster 280dtx de alta tenacidade gramatura de 225 aproximadamente 5% (g/m²). Características adicionais: Contendo 02 (dois) bolsos táticos laterais na manga, abaixo do ombro com fechamento em velcro e local para fixação de patches; Incluindo patches com velcro com o Brasão da Guarda Municipal e o Brasão da Prefeitura de Itaboraí; Gola anatômica, Reguladores no Punho; Zíper na Região da Gola.	UN	25	R\$ 3.230,00
6	Gandola tática (combatshirt), manga comprida, masculina	Região torácica: Cor: azul marinho, tecido Dri Fit, Mangas e gola: Cor: azul marinho, Material: tecido "Ripstop" profissional, (reforço de trama e urdume a zero e noventa graus, formando quadriculados de retenção de progressão de rasgos), fios com trama de 30/2 e urdume de 30/2, com textura de urdume com 24 fios/cm e trama com 24 fios/cm construção do rip stop 1 fio a cada 7mm na trama e urdume, sendo fio do rip stop de poliéster 280dtx de alta tenacidade gramatura de 225 aproximadamente 5% (g/m²) Composição: sendo 33% em algodão e 67% em poliéster, Características adicionais: Contendo 02 (dois) bolsos táticos laterais na manga, abaixo do ombro com fechamento em velcro e local para fixação de patches; Incluindo patches com velcro com o Brasão da Guarda Municipal e o Brasão da Prefeitura de Itaboraí; Gola anatômica, Reguladores no Punho; Zíper na Região da Gola.	UN	108	R\$ 14.000,00
7	Camisa social masculina	Material: Tecido Gabardine Peletizada, Cor: azul céu, Características adicionais: Manga Curta, sendo bordado no braço esquerdo, com o Brasão da Guarda Municipal e o Brasão da Prefeitura de Itaboraí no braço direito, contendo (02) dois bolsos na frente tipo escargo, presa por velcro e com botão de amostra. (Obs.: Guarda/ Guarda Músico).	UN	29	R\$ 2.196,75



8	Camisa social, feminina	Material: Tecido Gabardine Peletizada, Cor: azul céu, Características adicionais: Manga Curta, sendo bordado no braço esquerdo, com o Brasão da Guarda Municipal e o Brasão da Prefeitura de Itaboraí no braço direito, contendo (02) dois bolsos na frente tipo escargo, presa por velcro e com botão de amostra. (Obs.: Guarda/ Guarda Músico).	UN	11	R\$ 833,25
9	Camisa, tipo gola polo	Material: Tecido Piquet/Pv composição: 65% poliéster e 35% viscose; Características adicionais: Carcela com três botões no mesmo tom do tecido com diâmetro 1cm e quatro furos cada, e acabamento em costura dupla; Bordado com o brasão da GMI na altura do peito ao lado esquerdo, e inscrição em silkscreen da "GUARDA MUNICIPAL ITABORAÍ" em letra maiúscula nas costas. Cor: Azul Marinho.	UN	9	R\$ 317,52
10	Camisa tipo gola polo	Material: Tecido Piquet/Pv composição: 65% poliéster e 35% viscose; Características adicionais: Carcela com três botões no mesmo tom do tecido com diâmetro 1cm e quatro furos cada, e acabamento em costura dupla; bordado com o brasão da GMI na altura do peito ao lado esquerdo, e inscrição em silkscreen da "GUARDA MUNICIPAL ITABORAÍ" em letra maiúscula nas costas. Cor: Verde Oliva.	UN	9	R\$ 317,52
11	Calça tática, feminina	Modelo militar, Com bolsos cargo nas laterais das pernas com tampo, dois bolsos cargo na parte de trás com tampo, dois bolsos faca na parte da frente (sendo que os tampos dos quatro bolsos cargo devem ter fechamento através de velcro), com oito passadores de cinto, sendo seis de cada lado e dois no meio na parte de traz, fechamento da calça através de zíper e botão caseado, com elástico na barra das pernas, reforço e almofada interna nos joelhos, costura reforçada nas laterais, Tira de Reforço entre pernas, sobreposta com o mesmo tecido, em formato de losango, em costura matelassê, aplicado entre os ganchos da frente e das costas. Costuras pespontadas dupla em todo seu contorno. Medidas proporcionais ao tamanho da peça. Material: tecido "Ripstop" profissional, (reforço de trama e urdume a zero e noventa graus, formando quadriculados de retenção de progressão de rasgos), fios com trama de 30/2 e urdume de 30/2, com textura de urdume com 24 fios/cm e trama com 24 fios/cm construção do rip stop 1 fio a cada 7mm na trama e urdume, sendo fio do rip stop de poliéster 280dtex de alta tenacidade gramatura de 225 aproximadamente 5% (g/m²), 67% algodão - 33% poliéster, Cor azul marinho. Calça sob medida.	UN	50	R\$ 4.950,00
12	Calça tática masculina	Modelo militar, Com bolsos cargo nas laterais das pernas com tampo, dois bolsos cargo na parte de trás com tampo, dois bolsos faca na parte da frente (sendo que os tampos dos quatro bolsos cargo devem ter fechamento através de velcro), com oito passadores de cinto, sendo seis de cada lado e dois no meio na parte de traz, fechamento da calça através de zíper e botão caseado, com elástico na barra das pernas, reforço e almofada interna nos joelhos, costura reforçada nas laterais, Material: tecido "Ripstop" profissional, (reforço de trama e urdume a zero e noventa graus, formando quadriculados de retenção de progressão de rasgos), fios com trama de 30/2 e urdume de 30/2, com textura de urdume com 24 fios/cm e trama com 24 fios/cm construção do rip stop 1 fio a cada 7mm na trama e urdume, sendo fio do rip stop de poliéster 280dtex de alta tenacidade gramatura de 225 aproximadamente 5% (g/m²), 67% algodão - 33% poliéster, Cor azul marinho. Calça sob medida.	UN	216	R\$ 21.384,00
13	Calça social masculina	Material: Tebrim, Cor: azul marinho, Características adicionais: Comprida com bolso tipo "faca" na frente e 02 (dois) bolsos traseiros.	UN	29	R\$ 2.030,00
14	Saia social	Material: Tebrim, Cor: azul marinho, Características adicionais: Na altura do joelho no estilo "saia lápis". Passadores externos para cinto, do mesmo tecido, Costuras chuleadas e fechada em ponto corrente, devendo ter sobra de tecido em toda extremidade não inferior a 20mm, possibilitando o alargamento ou estreitamento; Bainha solta chuleada, com sobra de 70mm para ajuste do usuário e comprimento até a altura da rotula do joelho. Obs.: Guarda Músico e administrativo.	UN	11	R\$ 770,00
15	Gandola	Manga comprida com ajuste no punho, masculina, Abertura frontal com fechamento por seis botões de massa de 20 mm de diâmetro, com quatro furos centrais cada, para a fixação, na cor preta, embutidos, Deverá ser confeccionada em comprimento longo de modo que a barra da gandola atinja a metade da coxa do usuário, permitindo sua utilização por fora da calça de modo que, sobreposto o cinto de guarnição (de serviço), deixe livres para utilização os bolsos inferiores; Costas com duas pregas laterais soltas tipo fole com amplitude de 150 mm, e comprimento de 400 mm, partindo da linha do reforço dos ombros em sentido à linha de cintura, no formato de arco, voltada para as costuras laterais; A barra da gandola deve possuir acabamento - bainha - medindo 20 mm de largura; Características adicionais: Contendo 02 (dois) bolsos de tampa na altura do peito com fechamento por velcro e botão de amostra, Abaixo da cintura, 02 (dois) bolsos retangulares Tipo envelope com fole, medindo 190 mm de largura, 210 mm comprimento e 30 mm de expansão do fole, os bolsos devem possuir tampa retangular com fechamento total em velcro Bordado no braço esquerdo, com o Brasão da Guarda Municipal e o Brasão da Prefeitura de Itaboraí no braço direito. Material: tecido "Ripstop" profissional, (reforço de trama e urdume a zero e noventa graus, formando quadriculados de retenção de progressão de rasgos), fios com trama de 30/2 e urdume de 30/2, com textura de urdume com 24 fios/cm e trama com 24 fios/cm construção do rip stop 1 fio a cada 7mm na trama e urdume, sendo fio do rip stop de poliéster 280dtex de alta tenacidade gramatura de 225 aproximadamente 5% (g/m²), 67% algodão - 33% poliéster, COR: Camuflado digital ACU, . (Obs: Grupamento ambiental).	UN	9	R\$ 1.170,00
16	Calça tática	Modelo militar, Com bolsos cargo nas laterais das pernas com tampo, dois bolsos cargo na parte de trás com tampo, dois bolsos faca na parte da frente (sendo que os tampos dos quatro bolsos cargo devem ter fechamento através de velcro), com oito passadores de cinto, sendo seis de cada lado e dois no meio na parte de traz, fechamento da calça através de zíper e botão caseado, com elástico na barra das pernas, reforço e almofada interna nos joelhos, costura reforçada nas laterais, Tira de Reforço entre pernas, sobreposta com o mesmo tecido, em formato de losango, em costura matelassê, aplicado entre os ganchos da frente e das costas. Costuras pespontadas dupla em todo seu contorno. Medidas proporcionais ao tamanho da peça. Material: tecido "Ripstop" profissional, (reforço de trama e urdume a zero e noventa graus, formando quadriculados de retenção de progressão de rasgos), fios com trama de 30/2 e urdume de 30/2, com textura de urdume com 24 fios/cm e trama com 24 fios/cm construção do rip stop 1 fio a cada 7mm na trama e urdume, sendo fio do rip stop de poliéster 280dtex de alta tenacidade gramatura de 225 aproximadamente 5% (g/m²), 67% algodão - 33% poliéster, Cor Camuflado digital ACU. Calça sob medida (Obs:	UN	18	R\$ 2.340,00



		Grupamento ambiental).			
17	Gandola Tática (combatshirt), manga comprida feminina	Região torácica: Cor: cinza, tecido Dri Fit, Mangas e gola: Cor: Camuflado digital ACU Material: tecido "Ripstop" profissional, (reforço de trama e urdume a zero e noventa graus, formando quadriculados de retenção de progressão de rasgos), fios com trama de 30/2 e urdume de 30/2, com textura de urdume com 24 fios/cm e trama com 24 fios/cm construção do rip stop 1 fio a cada 7mm na trama e urdume, sendo fio do rip stop de poliéster 280dtex de alta tenacidade gramatura de 225 aproximadamente 5% (g/m²), 67% algodão - 33% poliéster, Cor Camuflado digital ACU. Composição: sendo 33% em algodão e 67% em poliéster, Características adicionais: Contendo 02 (dois) bolsos táticos laterais na manga, abaixo do ombro com fechamento em velcro e local para fixação de patches; Incluindo patches com velcro com o Brasão da Guarda Municipal e o Brasão da Prefeitura de Itaboraí; Gola anatômica, Reguladores no Punho; Zíper na Região da Gola.	UN	1	R\$ 132,86
18	Gandola Tática (combatshirt), manga comprida masculina	Região torácica: Cor: cinza, tecido Dri Fit, Mangas e gola: Cor: Camuflado digital ACU Material: tecido "Ripstop" profissional, (reforço de trama e urdume a zero e noventa graus, formando quadriculados de retenção de progressão de rasgos), fios com trama de 30/2 e urdume de 30/2, com textura de urdume com 24 fios/cm e trama com 24 fios/cm construção do rip stop 1 fio a cada 7mm na trama e urdume, sendo fio do rip stop de poliéster 280dtex de alta tenacidade gramatura de 225 aproximadamente 5% (g/m²), 67% algodão - 33% poliéster, Cor azul marinho. Composição: sendo 33% em algodão e 67% em poliéster, Características adicionais: Contendo 02 (dois) bolsos táticos laterais na manga, abaixo do ombro com fechamento em velcro e local para fixação de patches; Incluindo patches com velcro com o Brasão da Guarda Municipal e o Brasão da Prefeitura de Itaboraí; Gola anatômica, Reguladores no Punho; Zíper na Região da Gola.	UN	8	R\$ 1.052,00
19	Meia casual	Preta em algodão penteado com elastano, Confeccionada em tear de 168 agulhas, Sem punho, Calcanhar verdadeiro, Cano longo; Material: 82% Algodão, 16% Poliamida e 2% de outra fibra; Cor: preta.	UN	41	R\$ 462,07
20	Meião	Preto, tipo militar, Cano longo, Gênero: Masculino e feminino; Material: 80% algodão, 15% poliamida, 5% elastano; Tamanho único; Medidas Aproximadas: Total 51cm, Cano 31cm, Pé 22cm; Cor: preta.	UN	284	R\$ 3.615,32

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Parágrafo segundo - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou contratação direta nos casos previstos em lei, assegurada preferência ao fornecedor beneficiário do registro em igualdade de condições.

Itaboraí, 16 de Agosto 2023.

MARCELO DE SOUZA LEITE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - MAT.: 51.608

SAMIR RIBEIRO DE LIMA - RIOLLI E LIMA UNIFORMES - CPF xxxxxx.159-65 / ADRIANO MIRANDA CERCARIOLLI - RIOLLI E LIMA UNIFORMES - CPF xxxxxx.039-22

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMSEG nº 01/2023

No dia 16 de Agosto de 2023 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001-55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº 87, neste ato por meio da Secretaria Municipal de Segurança na pessoa do Ilmo. Secretário Municipal de Segurança, Sr. Marcelo de Souza Leite doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 78/23, objeto do processo administrativo nº 4073/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa MAPS COMERCIO E MULTISERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.553.182/0001-20, situada na Avenida Presidente Roosevelt, nº 1174, parte, Vista Alegre, São Gonçalo, CEP 24.722-070, neste ato representada por seu (sócios-administrador), Sr. MARCUS ALEXANDRE PONTES DA SILVA.

DO OBJETO: A presente ATA em como objeto o Registro de Preços para a "FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS OBJETIVANDO PROVER O EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE ITABORAÍ (GMI)" - LOTE 2 para atender eventuais e futuras demandas da Secretaria Municipal de Segurança, nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº 8666/93 e lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 78/23- PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

LOTE – 2

item	produto	descrição	unid	quant	preço ofertado
21	Boné com pala	Material: tecido "Ripstop" profissional, (reforço de trama e urdume a zero e noventa graus, formando quadriculados de retenção de progressão de rasgos), fios com trama de 30/2 e urdume de 30/2, com textura de urdume com 24 fios/cm e trama com 24 fios/cm construção do rip stop 1 fio a cada 7mm na trama e urdume, sendo fio do rip stop de poliéster 280dtex de alta tenacidade gramatura de 225 aproximadamente 5% (g/m²), 67% algodão - 33% poliéster, COR: preto , Características adicionais: tamanho único, ajustável com velcro, com brasão da Guarda Municipal bordado na frente.	UN	113	R\$ 3.909,80
22	Chapéu de selva	Na cor camuflado digital ACU; tecido "Ripstop" profissional, (reforço de trama e urdume a zero e noventa graus, formando quadriculados de retenção de progressão de rasgos), fios com trama de 30/2 e urdume de 30/2, com textura de urdume com 24 fios/cm e trama com 24 fios/cm construção do rip stop 1 fio a cada 7mm na trama e urdume, sendo fio do rip stop de poliéster 280dtex de alta tenacidade gramatura de 225 aproximadamente 5% (g/m²), 67% algodão - 33% poliéster; tira com regulador; alta maleabilidade; Resistente a rasgos, leve e resistente; Fator de proteção solar UVA/UVB; Nas laterais superiores serão aplicados 3	UN	9	R\$ 378,90



		ilhosos para facilitar a transpiração do usuário. Abaixo dos ilhosos em ambos os lados, de forma centralizada, será aplicado botão de pressão macho inoxidável. A parte interna do chapéu será forrada com mesmo material. Abaixo contendo um botão de pressão fêmea inoxidável, em ambos os lados.			
23	Boné com pala	Material: tecido "Ripstop" profissional, (reforço de trama e urdume a zero e noventa graus, formando quadriculados de retenção de progressão de rasgos), fios com trama de 30/2 e urdume de 30/2, com textura de urdume com 24 fios/cm e trama com 24 fios/cm construção do rip stop 1 fio a cada 7mm na trama e urdume, sendo fio do rip stop de poliéster 280dtex de alta tenacidade gramatura de 225 aproximadamente 5% (g/m²), 67% algodão - 33% poliéster. COR: branco, Características adicionais: tamanho único, ajustável com velcro, com brasão da Guarda Municipal bordado na frente.	UN	20	R\$ 697,80
24	Boné Comando	Material: tecido "Ripstop" profissional, (reforço de trama e urdume a zero e noventa graus, formando quadriculados de retenção de progressão de rasgos), com detalhe de "folha de louros" em sua aba fios com trama de 30/2 e urdume de 30/2, com textura de urdume com 24 fios/cm e trama com 24 fios/cm construção do rip stop 1 fio a cada 7mm na trama e urdume, sendo fio do rip stop de poliéster 280dtex de alta tenacidade gramatura de 225 aproximadamente 5% (g/m²), 67% algodão - 33% poliéster, COR: preto, Características adicionais: tamanho único, ajustável com velcro, com brasão da Guarda Municipal bordado na frente.	UN	30	R\$ 924,00
25	Bornal de perna	Material: nylon, Cor: preto, Características adicionais: Modelo militar; Tipo porta talonário, com 1 (um bolso grande, 1 (um) bolso médio e 1(um) bolso pequeno (todos com zíper) e prendedor de perna com velcro, tamanho médio.	UN	113	R\$ 6.135,90
26	Bornal de perna	Material: nylon, Cor: verde oliva, Características adicionais: Modelo militar; Tipo porta talonário, com 1 (um bolso grande, 1 (um) bolso médio e 1(um) bolso pequeno (todos com zíper) e prendedor de perna com velcro, tamanho médio. (Obs: Grupamento ambiental).	UN	9	R\$ 488,70
27	Bornal de perna	Material: nylon, Cor: branco, Características adicionais: Modelo militar; Tipo porta talonário, com 1 (um bolso grande, 1 (um) bolso médio e 1(um) bolso pequeno (todos com zíper) e prendedor de perna com velcro, tamanho médio.	UN	20	R\$ 1.086,00
28	Coldre de Spark	Material: nylon, Cor: preto, Características adicionais: Porta carregador acoplado, Fixação no cinto através de velcro com regulagem de altura, suporte para perna através de velcro e elástico, fitas de acabamento em nylon reforçado, compatível com o modelo "DSK-710 SPARK Z 2.0"	UN	113	R\$ 6.081,00
29	Coldre de Spark	Material: nylon, Cor: verde oliva, Características adicionais: Porta carregador acoplado, Fixação no cinto através de velcro com regulagem de altura, suporte para perna através de velcro e elástico, fitas de acabamento em nylon reforçado, compatível com o modelo "DSK-710 SPARK Z 2.0" (Obs: Grupamento ambiental).	UN	9	R\$ 485,19
30	Coldre Spark	Material: nylon, Cor: branco, Características adicionais: Porta carregador acoplado, Fixação no cinto através de velcro com regulagem de altura, suporte para perna através de velcro e elástico, fitas de acabamento em nylon reforçado, compatível com o modelo "DSK-710 SPARK Z 2.0"	UN	20	R\$ 1.078,20
31	Cinto NA de guarnição	Material: Nylon, Cor: preto, Características adicionais: com presilha plástica e velcro, mais cinto interno nylon rígido com velcro, comprimento 1,25 metro.	UN	113	R\$ 7.830,90
32	Cinto NA de guarnição	Material: Nylon, Cor: verde oliva, Características adicionais: com presilha plástica e velcro, mais cinto interno nylon rígido com velcro, comprimento 1,25 metro (Obs: Grupamento ambiental)	UN	9	R\$ 623,70
33	Cinto NA de guarnição	Material: Nylon, Cor: branco, Características adicionais: com presilha plástica e velcro, mais cinto interno nylon rígido com velcro, comprimento 1,25 metro	UN	20	R\$ 1.386,00
34	Cinto em nylon	Na cor branca , medindo 3,5cm de largura por 1,10m de comprimento com fivela de rolete em metal na cor prata e ponteira de metal na cor prata em uma das extremidades do cinto. Comprimento 125cm.	UN	41	R\$ 1.549,39
35	Cinto em nylon	Na cor preta , medindo 3,5cm de largura por 1,10m de comprimento com fivela de rolete em metal na cor prata e ponteira de metal na cor prata em uma das extremidades do cinto. Comprimento 125cm.	UN	142	R\$ 5.366,18
36	Presilha para cinto	Cor preto, material: nylon.	UN	284	R\$ 2.243,60
37	Presilha para cinto	Cor verde oliva, material: nylon	UN	18	R\$ 142,20
38	Presilha para cinto	Cor branco, material: nylon.	UN	40	R\$ 316,00
39	Porta tonfa	Material: nylon, Cor: preto, Características adicionais: Tipo porta talonário, com bolso externo e prendedor de perna com velcro, tamanho médio.	UN	113	R\$ 3.422,77
40	Porta tonfa	Material: nylon, Cor: verde oliva, Características adicionais: Tipo porta talonário, com bolso externo e prendedor de perna com velcro, tamanho médio.	UN	9	R\$ 272,61
41	Porta tonfa	Material: nylon, Cor: branco, Características adicionais: Tipo porta talonário, com bolso externo e prendedor de perna com velcro, tamanho médio	UN	20	R\$ 605,80
42	Porta Algema	Material: Nylon, Cor: preto, Características adicionais: com velcro e botão de pressão, tamanho único, de no mínimo 3,5 cm de largura. para cinto NA.	UN	113	R\$ 3.671,37
43	Porta Algema	Material: nylon, Cor: verde oliva, Características adicionais: com velcro e botão de pressão, tamanho único, de no mínimo 3,5 cm de largura. para cinto NA.	UN	9	R\$ 292,41
44	Porta Algema	Material: nylon, Cor: branco, Características adicionais: com velcro e botão de pressão, tamanho único, para cinto NA.	UN	20	R\$ 649,80
45	Cordão fiel em nylon trançado	Modelo duplo com dois ganchos de metal, com apito profissional em plástico ABS, sem bolinha, Bi-vox (emite dois sons ao mesmo tempo, um agudo e outro grave) Cor: preto.	UN	113	R\$ 2.655,50
46	Cordão fiel em nylon trançado	Modelo duplo com dois ganchos de metal, com apito profissional em plástico ABS, sem bolinha, Bi-vox (emite dois sons ao mesmo tempo, um agudo e outro grave) Cor: branco.	UN	20	R\$ 470,00
47	Braçal	Ronda Escolar confeccionado em couro tipo vaqueta hidrofugada de primeira qualidade sem defeitos e marcas de qualquer espécie; acabamento do braçal na cor amarela , com espessura de 1,4mm; com forro em tecido tipo pluma dobrado amarelo; forro com espessura de 0,8mm; braçal medindo 500mm de largura x 240mm de altura; tendo nas extremidades	UN	4	R\$ 304,40



		uma largura de 70mm aumentando proporcionalmente ao centro ate atingir a medida na extremidade superior de 120mm; extremidade superior devera possuir uma perfuração de 45mm de comprimento distanciada 23mm da parte superior; o contorno do braçal deverá ter acabamento dobrado na cor azul marinho; o braçal deverá ser costurado com linha de poliamida nr.40; fechamento através de fita de velcro nas extremidades laterais que permita sua regulagem ao braço; medindo 50mm de largura x 100mm de comprimento, com letras bordadas na cor azul marinho com os dizeres "GERE"; na parte frontal deverá possuir bordado o brasão da Ronda Escolar.			
48	Braçal gepan	Confeccionado em couro tipo vaqueta hidrofugada de primeira qualidade sem defeitos e marcas de qualquer espécie; acabamento do braçal na cor verde oliva, com espessura de 1,4mm; com forro em tecido tipo pluma dobrado verde oliva; forro com espessura de 0,8mm; braçal medindo 500mm de largura x 240mm de altura; tendo nas extremidades uma largura de 70mm aumentando proporcionalmente ao centro ate atingir a medida na extremidade superior de 120mm; extremidade superior devera possuir uma perfuração de 45mm de comprimento distanciada 23mm da parte superior; o contorno do braçal deverá ter acabamento dobrado na cor verde; o braçal deverá ser costurado com linha de poliamida nr.40; fechamento através de fita de velcro nas extremidades laterais que permita sua regulagem ao braço; medindo 50mm de largura x 100mm de comprimento, com letras bordadas na cor verde com os dizeres "GEPAN"; na parte frontal deverá possuir bordado o brasão do Grupamento Especial de Proteção Ambiental.	UN	10	R\$ 761,00
49	Braçal trânsito	Confeccionado em couro tipo vaqueta hidrofugada de primeira qualidade sem defeitos e marcas de qualquer espécie; acabamento do braçal na cor branca, com espessura de 1,4mm; com forro em tecido tipo pluma dobrado branco; forro com espessura de 0,8mm; braçal medindo 500mm de largura x 240mm de altura; tendo nas extremidades uma largura de 70mm aumentando proporcionalmente ao centro ate atingir a medida na extremidade superior de 120mm; extremidade superior devera possuir uma perfuração de 45mm de comprimento distanciada 23mm da parte superior; o contorno do braçal deverá ter acabamento dobrado na cor branca ; o braçal deverá ser costurado com linha de poliamida nr.40; fechamento através de fita de velcro nas extremidades laterais que permita sua regulagem ao braço; medindo 50mm de largura x 100mm de comprimento, com letras bordadas na cor azul marinho com os dizeres "TRÂNSITO"; na parte frontal deverá possuir bordado o brasão da Guarda Municipal de Itaboraí.	UN	20	R\$ 1.522,00
50	Capa de chuva	Confeccionada em tecido 100% PVC transparente, com fechamento em botão de pressão, mangas compridas, capuz integrado com regulagem através de cordão estilo cadaço; comprimento do capuz até a barra 1,6 metro com faixas micropismáticas refletivas de alta qualidade nos braços e costas, inscrição em silkscreen da "Guarda Municipal de Itaboraí" nas costas, em arco, na cor branca.	UN	142	R\$ 5.474,10

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Parágrafo segundo - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou contratação direta nos casos previstos em lei, assegurada preferência ao fornecedor beneficiário do registro em igualdade de condições.

Itaboraí, 16 de Agosto 2023.

MARCELO DE SOUZA LEITE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - MAT.: 51.608

MARCUS ALEXANDRE PONTES DA SILVA / MAPS COMERCIO E MULTISERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - CPF xxxxxx.267-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMSEG nº 01/2023

No dia 16 de Agosto de 2023 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001-55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº 87, neste ato por meio da Secretaria Municipal de Segurança na pessoa do Ilmo. Secretário Municipal de Segurança, Sr. Marcelo de Souza Leite, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 78/23, objeto do processo administrativo nº 4073/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa MAPS COMERCIO E MULTISERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.553.182/0001-20, situada na Avenida Presidente Roosevelt, nº 1174, parte, Vista Alegre, São Gonçalo, CEP 24.722-070, neste ato representada por seu (sócios-administrador), Sr. MARCUS ALEXANDRE PONTES DA SILVA.

DO OBJETO: A presente ATA em como objeto o Registro de Preços para a "FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS OBJETIVANDO PROVER O EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE ITABORAÍ (GMI)" - LOTE 3 para atender eventuais e futuras demandas da Secretaria Municipal de Segurança, nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº 8666/93 e lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 78/23- PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

LOTE – 3

Item	Produto	Descrição	Unid	Quant	Preço Ofertado
51	Bota tática	O calçado deverá ser de comprovado uso policial devendo cumprir as exigências de impacto, resistência à compressão e requisitos tais como a proteção do metatarso, proteção contra choques elétricos, proteção antiestática, de proteção contra perfurações, leveza, ergonomia e conforto; Material: couro e tecido sintéticos de qualidade e propriedades equivalentes ou superiores ao cambrelle e clarino; O tipo de material usado na confecção da bota deverá estar explícito no catálogo/página da internet do fabricante; Sistema de ajuste: cordão entrelaçado; Cabedal: parte em couro batido hidrofugado 2,0mm, dublado com tecido sintético, parte em painéis de cordura; Reforço de 16 ilhoses de metal para a	PAR	142	R\$ 29.872,00



		passagem dos cadarços; Um reforço em couro na parte superior traseira; Duas fitas de poliamida de 50 mm de largura para reforço e estabilidade na altura do tornozelo; Reforço externo: material sintético duplamente costurado e termicamente conformado, na parte frontal e no bico; No calcanhar, uma camada extra de proteção contra à abrasão e ao desgaste; Forração interna: forro interno com material e sistema que elimina a umidade e acelera a secagem; Cadarços e linhas: poliéster e poliamida hidrofugados; Solado: borracha anti- abrasivo, flexível, resistente a óleo, seus compostos e derivados, isolante térmico e elétrico, o desenho do solado deve oferecer tração em qualquer tipo de terreno liso ou irregular e deve proporcionar pisada silenciosa; Palmilha de montagem: material sintético costurado e rebitado em haste de aço para apoio adicional quando em sobrecarga; Palmilha de conforto: palmilha moldada com espessura de 10mm com sistema totalmente lavável e anti-microbial; A estrutura da célula deve ser aberta para permitir a passagem do ar através e em torno da sola criando um ambiente mais frio no interior do calçado; A espuma deve oferecer de 80% a 95% de respirabilidade e ventilação máxima em torno dos pés; Língua: língua do calçado selada, impermeável e totalmente trancada impedindo a entrada de detritos sólidos e líquidos; Altura média do cano: 8" (oito polegadas) + 0,1" (zero vírgula um polegada) ou 20,32 (vinte vírgula trinta e dois) cm (centímetros) + 1 (um) cm (centímetro). Peso do par numeração 40: máximo de 750g o par (máximo de 375g cada pé). Numeração disponível: 35 ao 45. Cor preta.			
52	Sapato social masculino	Vaqueta lisa, na cor preta .	PAR	30	R\$ 2.890,00
53	Sapato social feminino	Tipo scarpin, altura do salto 3 cm, cor preta .	PAR	11	R\$ 997,70

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Parágrafo segundo - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou contratação direta nos casos previstos em lei, assegurada preferência ao fornecedor beneficiário do registro em igualdade de condições.

Itaboraí, 16 de Agosto 2023.

MARCELO DE SOUZA LEITE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - MAT.: 51.608

MARCUS ALEXANDRE PONTES DA SILVA - MAPS COMERCIO E MULTISERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CPF xxxxxx.267-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS nº 141/2023

No dia 09 de agosto de 2023, o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o número 11.865.033/0001.10, com sede na Estrada Prefeito Álvaro Carvalho Junior, nº 732, Nancilândia, Itaboraí/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do seu Presidente, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. HEDIO JACY JANDRE MATARUNA, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/23, objeto do processo administrativo nº 4155/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 195/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa ZHC PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.287.284/0001-70, situada na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126. Bloco 09, Sala 415, Torre 02, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. Yuri Ferreira Fonseca.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ESTOMIA (BOLSA COLETORA PARA ESTOMIA INTESTINAL, URINÁRIA E OUTROS) PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO POLO REGIONAL DE OSTOMIZADOS DE ITABORAÍ" nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº 8666/93 e lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 069/23 – FMS e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

item	quant	unid.	descrição	preço ofertado	valor total
7	600	KIT	Sistema de 2 peças para colo/ileostomia, contendo: 1 placa e 1 bolsa, drenável, plástico antiodor, transparente , sem filtro antigases, base adesiva, plana de resina sintética, recortável, com adesivo microporoso , hipoalergênico, com flange de baixo perfil de 38mm. CONVATEC	R\$ 55,00	R\$ 33.000,00
8	500	KIT	Sistema de 2 peças para colo/ileostomia, uso adulto, contendo: 1 placa e 1 bolsa, drenável, plástico antiodor, TRANSPARENTE , com ou sem filtro antigases, base adesiva, plana de resina sintética, recortável, com adesivo microporoso , hipoalergênico, flange de baixo perfil de 45mm. (Apresentar Amostra) CONVATEC	40,49	R\$ 20.245,00
9	500	KIT	Sistema de 2 peças para colo/ileostomia, uso adulto, contendo: 1 placa e 1 bolsa, drenável, plástico antiodor, OPACA , com ou sem filtro antigases, base adesiva, plana de resina sintética, recortável, com adesivo microporoso , hipoalergênico, flange de baixo perfil 45mm. (Apresentar Amostra) CONVATEC	R\$ 35,90	R\$ 17.950,00
10	600	KIT	Sistema de 2 peças para urostomia, uso adulto, contendo: 1 placa e 1 bolsa, plástico antiodor, TRANSPARENTE , sistema antirefluxo, válvula de drenagem, placa adesiva em resina sintética, CONVEXA , moldável, flange de 45mm, com adesivo microporoso . (Apresentar Amostra) CONVATEC	R\$ 85,62	R\$ 51.372,00
18	2.900	UNID	Bolsa de sistema 1 peça para colo/ileostomia, uso adulto, com base adesiva plana em resina sintética, plástico antiodor, TRANSPARENTE , drenável, recortável, com adesivo microporoso . Recortável em aproximadamente 70mm. (Apresentar Amostra) CONVATEC	20,42	R\$ 59.218,00
19	2.100	UNID	Bolsa de sistema 1 peça para colo/ileostomia, uso adulto, com base adesiva	R\$ 10,7238	R\$ 22.520,00



			plana em resina sintética, plástico antiodor, OPACA, drenável, recortável, com adesivo microporoso. Recortável em aproximadamente 70mm. CONVATEC		
25	2.500	UNID	Lenço removedor de adesivo, não esteril, acondicionado em sachê, indicado à remoção de adesivos e resíduos sobre a pele intacta, provenientes de bases adesivas e coberturas, composto por silicone, que seque rapidamente e não interfira na aderência de outros adesivos. Embalado individualmente.(Apresentar Amostra) CONVATEC	R\$ 4,8760	R\$ 12.190,00
26	6.000	UNID	Lenço protetor de pele, não esteril, acondicionado em sachê, indicado para proteção contra problemas associados ao contato da pele com a urina, fezes, secreções e exsudatos. O produto forma uma película fina, permitindo que a pele respire, seca em segundos e não deixa resíduos.Embalado individualmente.(Apresentar Amostra) CONVATEC	R\$ 3,94167	R\$ 23.650,00
27	800	UNID	Sachê gelificante para o conteúdo de bolsas de ileostomias ou fezes líquidas e semilíquidas.Forma de apresentação em Sachê (apresentar Amostra). CONVATEC	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
32	500	UNID	Spray liberador de adesivos fixados na pele, em aerosol. Utilizado para liberar qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de ostomia (placas protetoras e bolsas), fitas adesivas, películas, hidrocolóides e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele. Apresentado em frasco de aproximadamente 50ml. Não esteril. Não deixa resíduos.(Apresentar Amostra) CONVATEC	R\$ 71,70	R\$ 35.850,00
VALOR TOTAL DA ARP					R\$ 279.195,00

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Parágrafo segundo - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, ou contratação direta nos casos previstos em lei, assegurada preferência ao fornecedor beneficiário do registro em igualdade de condições.

Itaboraí, 09 de agosto 2023.
Hédio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS
ZHC PHARMA LTDA - Yuri Ferreira Fonseca

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 142/2023

No dia 09 de agosto de 2023, o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o número 11.865.033/0001.10, com sede na Estrada Prefeito Álvaro Carvalho Junior, nº 732, Nancilândia, Itaboraí/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do seu Presidente, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. HEDIO JACY JANDRE MATARUNA, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/23, objeto do processo administrativo nº 4155/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 195/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa EMPROMED MATERIAL HOSPITALR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.416.497/0001-05, situada na Travessa Arlindo Rodrigues Coelho, nº 57, Galo Branco, São Gonçalo/RJ, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. Cesar Augusto Barcellos.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ESTOMIA (BOLSA COLETORA PARA ESTOMIA INTESTINAL, URINÁRIA E OUTROS) PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO POLO REGIONAL DE OSTOMIZADOS DE ITABORAÍ" nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº 8666/93 e lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 069/23 – FMS e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

item	quant	unid.	descrição	preço ofertado	valor total
1	1.000	KIT	Sistema de 2 peças para colo/ileostomia, uso adulto, contendo: 1 placa e 1 bolsa, drenável, plástico antiodor, TRANSPARENTE, com filtro antigases , base adevisa ovalada plana, de resina sintética, recortável, sem adesivo microporoso, com fechamento acoplado à bolsa, com aba para cinto, flange recortável em aproximadamente 10 a 50mm. (Apresentar Amostra) COLOPLAST	R\$ 58,00	R\$ 58.000,00
2	900	KIT	Sistema de 2 peças para colo/ileostomia, uso adulto, contendo: 1 placa e 1 bolsa, drenável, plástico antiodor, OPACA, com filtro antigases , base adevisa ovalada plana, de resina sintética, recortável, sem adesivo microporoso, com fechamento acoplado à bolsa, com aba para cinto, flange recortável em aproximadamente 10 a 50mm.(Apresentar Amostra) COLOPLAST	R\$ 44,50	R\$ 40.050,00
3	1.650	KIT	Sistema de 2 peças para colo/ileostomia, uso adulto, contendo: 1 placa e 1 bolsa, drenável, transparente ou opaca , plástico antiodor, com filtro antigases , base adevisa ovalada plana, de resina sintética, recortável, sem adesivo microporoso, com fechamento acoplado à bolsa, com aba para cinto, flange recortável em aproximadamente 10 a 60mm.(Apresentar Amostra) COLOPLAST	R\$ 39,90	R\$ 65.835,00
4	1.000	KIT	Sistema de 2 peças para colo/ileostomia, uso adulto, contendo: 1 placa e 1 bolsa, drenável, transparente ou opaca, plástico antiodor, com filtro	R\$ 52,00	R\$ 52.000,00



			antigases , base adesiva ovalada plana, de resina sintética, recortável, sem adesivo microporoso, com fechamento acoplado a bolsa, com aba para cinto, flange recortável em aproximadamente 10 a 70mm.(Apresentar Amostra) COLOPLAST		
5	600	KIT	Sistema de 2 peças para urostomia, uso adulto, contendo: 1 placa e 1 bolsa, com plástico antiador, TRANSPARENTE , sistema antirefluxo, válvula de drenagem e multicamaras para melhor distribuição da urina, de resina sintética, plana, recortável, com flange recortável em aproximadamente 10 a 50mm, sem adesivo microporoso . COLOPLAST	R\$ 47,90	R\$ 28.740,00
11	4.200	UNID	Bolsa de sistema 1 peça para colo/ileostomia, uso adulto, com base adesiva em resina sintética, com leve convexidade, plástico antiador, TRANSPARENTE , drenável, recortável, com filtro antigases, sem adesivo microporoso, com fechamento acoplado à bolsa. Recortável em aproximadamente 45mm.(Apresentar Amostra) COLOPLAST	R\$ 64,1214	R\$ 269.310,00
12	4.700	UNID	Bolsa de sistema 1 peça para colo/ileostomia, uso adulto, com base adesiva plana ovalada, em resina sintética, plástico antiador, TRANSPARENTE , drenável, recortável, com filtro antigases , com fechamento acoplado à bolsa. Recortável em aproximadamente 10 a 80mm COLOPLAST	R\$ 16,98936	R\$ 79.850,00
13	4.400	UNID	Bolsa de sistema 1 peça para colo/ileostomia, uso adulto, com base adesiva plana ovalada, em resina sintética, plástico antiador, OPACA , drenável, recortável, com filtro antigases , com fechamento acoplado à bolsa. Recortável em aproximadamente 10 a 80mm.(Apresentar Amostra) COLOPLAST	R\$ 21,30	R\$ 93.720,00
14	1.000	UNID	Bolsa de sistema 1 peça, pediátrica para colo/ileostomia, com base adesiva plana em resina sintética, recortável, drenável, com ou sem adesivo microporoso, plástico antiador, TRANSPARENTE , com ou sem filtro antigases . Recortável até 50mm.(Apresentar Amostra) COLOPLAST	R\$ 17,70	R\$ 17.700,00
15	4.100	UNID	Bolsa de sistema 1 peça para colo/ileostomia, uso adulto, com base adesiva plana em resina sintética, plástico antiador, TRANSPARENTE , drenável, recortável, com filtro antigases . Recortável em aproximadamente 10 a 70mm.(Apresentar Amostra) COLOPLAST	R\$ 15,2178	R\$ 62.393,00
20	500	UNID	Bolsa de sistema 1 peça para urostomias retraídas (CONVEXA), uso adulto, recortável, com plástico antiador, TRANSPARENTE , sistema antirefluxo, válvula de drenagem, placa adesiva em resina sintética, com ou sem adesivo microporoso, com ou sem filtro antiadores e antigases. Recortável em aproximadamente 50mm.(Apresentar Amostra) COLOPLAST	R\$ 55,30	R\$ 27.650,00
21	500	UNID	Bolsa de sistema 1 peça para colo/ileostomia, uso adulto, com base adesiva plana em resina sintética, plástico antiador, TRANSPARENTE , drenável, recortável, com ou sem filtro antigases, com ou sem adesivo microporoso. Recortável em aproximadamente 10 a 80mm.(Apresentar Amostra) COLOPLAST	R\$ 25,5000	R\$ 12.750,00
23	600	UNID	Bolsa de sistema 1 peça para colo/ileostomia, uso adulto, com base adesiva em resina sintética, com convexidade média , plástico antiador, transparente ou opaca , drenável, recortável, com filtro antigases, sem adesivo microporoso , com fechamento acoplado à bolsa. Recortável em aproximadamente 10 a 55mm.(Apresentar Amostra) COLOPLAST	R\$ 52,5833	R\$ 31.550,00
24	4.500	UNID	Adesivo flexível, elástico e macio, em forma de arco, para reforço à fixação e aderência da base adesiva da bolsa de colo/ileostomia e aumento da sensação de segurança, com bordas biseladas para maior conformidade aos contornos da pele.(Apresentar Amostra) COLOPLAST	R\$ 7,92	R\$ 35.640,00
28	400	UNID	Desodorante Lubrificante, remove o odor característico dos efluentes e lubrifica a bolsa de ostomia. Indicado para mascarar o odor dos efluentes e lubrificar o interior das bolsas de ostomia abertas e fechadas, auxiliando no seu esvaziamento e evitando o contato dos efluentes com a pele. Não estéril. Não causa irritação à pele. Acondicionado em frasco de 220 a 240ml, embalado individualmente em caixa com 1 unidade.	R\$ 107,88	R\$ 43.152,00
29	1.000	UNID	Pasta para ostomia indicada para tratamento, proteção e nivelamento de dobras e irregularidades da pele próxima ao estoma. Composto por: carboximetilcelulose, estireno-isopreno, veículo alcoólico. Tubo contendo aproximadamente 60 gramas.(Apresentar Amostra) COLOPLAST	R\$ 45,10	R\$ 45.100,00
30	400	UNID	Barreira protetora de pele em forma de pó. Indicado para uso na pele periestomal macerada, mantém a pele seca, absorve a umidade local, exsudatos e secreções, reduzindo a irritação. Frasco de aproximadamente 30g.(Apresentar Amostra) COLOPLAST	R\$ 49,00	R\$ 19.600,00
31	2.000	UNID	Barreira protetora de pele em forma de anel, moldável, de hidrocolóide. Diâmetro de 48mm e espessura de aproximadamente 2mm. Não esteril. Embalado individualmente. Indicado para nivelar diferentes irregularidades cutâneas e promover o selamento seguro entre o estoma e a base adesiva do equipamento de ostomia.(Apresentar Amostra) COLOPLAST	R\$ 10,90	R\$ 21.800,00
33	400	UNID	Barreira protetora de pele em forma de placa de 15 x 15 cm.Forma de apresentação: placa (Apresentar Amostra). COLOPLAST	R\$ 39,50	R\$ 15.800,00
34	250	UNID	Creme barreira, indicado para uso na área periestomal, protege formando uma barreira contra fricção, efluentes intestinais, urina e exsudato e auxilia na	R\$ 43,80	R\$ 10.950,00



			recuperação da pele irritada e ressecada. O produto permite a adesão de fitas e adesivos. Não esteril. Tubo contendo aproximadamente 60ml.(Apresentar Amostra) COLOPLAST		
35	200	UNID	Cinto elástico facilmente ajustável em aproximadamente 110 cm, com 3 cm de largura, para bolsa de ostomia, ganchos compostos 100% de polipropileno (PP).Forma de apresentação: cinto. Embalado individualmente (Apresentar Amostra). COLOPLAST	R\$ 52,25	R\$ 10.450,00
36	100	UNID	Cinto elástico facilmente ajustável em aproximadamente 155 cm, para equipamento de duplo encaixe, com 4 ganchos compostos de polipropileno (PP). Indicado para maior segurança, conforto e discipção durante o uso do equipamento em abdomens abaulados. Forma de apresentação: cinto. Embalado individualmente (Apresentar Amostra). COLOPLAST	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
38	24	UNID	Solução para higienização da área periestomal e perfistulas, não necessita de enxágue, composta por detergente anfótero, laurilsulfato de sódio, propilenoglicol, alantoína, álcool isopropílico, metilparabenos, fragância e água purificada. Apresentação em tubo de aproximadamente 180ml.(apresentar Amostra). COLOPLAST	R\$ 69,20	R\$ 1.660,80
39	200	UNID	Dispositivo coletor urinário de perna, com capacidade entre 500ml e 750ml, com gradação visual, válvula antirrefluxo, válvula de drenagem, tubo extensor ajustável, aproximadamente 50cm , com conector universal na extremidade, com suporte e sistema de fixação.Embalado individualmente (apresentar Amostra). COLOPLAST	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL DA ARP					R\$ 1.058.100,80

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Parágrafo segundo - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, ou contratação direta nos casos previstos em lei, assegurada preferência ao fornecedor beneficiário do registro em igualdade de condições.

Itaboraí, 09 de agosto 2023.

HEDIO JACY JANDRE MATARUNA - Presidente do FMS
 EMPROMED MATERIAL HOSPITALR LTDA - Cesar Augusto Barcellos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 148/2023

No dia 17 de agosto de 2023, o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o número 11.865.033/0001.10, com sede na Estrada Prefeito Álvaro Carvalho Junior, 732, Nancilândia, Itaboraí – RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do seu Presidente, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. HEDIO JACY JANDRE MATARUNA, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº085/23, objeto do processo administrativo nº 2590/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 195/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.656.202/0001-01, situada na Av. Dr. Mario Guimarães, 318 Sala 804 - Centro - Nova Iguaçu/RJ, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. Marcelo Monteiro Prado

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO UROANÁLISE (TESTES RÁPIDOS DE PROTEINÚRIA) E KITS DESCARTÁVEIS PARA INSERÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO - DIU " nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº 8666/93 e lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 085/23 – FMS e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Preço Ofertado	Valor Total
1	50	Unid.de Frasco	TIRAS REAGENTES PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO UROANÁLISE (TESTES RÁPIDOS DE PROTEINÚRIA) - Fita reagente para uroanálise, para leitura de 10 parâmetros: sangue, bilirrubina, urobilinogênio, cetona, proteína, nitrito, glicose, pH, densidade e leucócitos. A escala cromática deve encontrar-se no rótulo do frasco, para leitura visual. Frasco contendo 100 testes. Com registro na ANVISA. WAMA	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL DA ARP					R\$ 1.500,00

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo primeiro - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Parágrafo segundo - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, ou contratação direta nos casos previstos em lei, assegurada preferência ao fornecedor beneficiário do registro em igualdade de condições.

Itaboraí, 17 de agosto 2023.

Hélio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS
 FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Marcelo Monteiro Prado



AVISOS

Auto de Constatação:

Auto de Constatação nº 2479

Nome: ABOLIÇÃO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. CPF/ CNPJ/ RG: 31.306.830/0001-75 - Processo ADM.: 3273/2023

Rua: Rodovia Governador Mario Covas, LT 25. Bairro: Três Pontes. Município: Itaboraí. UF: RJ. CEP:

Descrição da Infração: Aos 28 dias do mês de julho de 2023, às 11:30 horas, foi constatado por esta fiscalização ambiental no endereço supracitado a(s) seguinte(s) irregularidade(s): Iniciar atividade ou construção de obra, nos casos previstos em lei, sem o devido licenciamento ambiental municipal, ou pelos órgãos estadual e federal competentes quando for o caso Enquadramento/Legislação: ☐ Inciso IV, Art. 33 da Lei Municipal 2122 de 09 de dezembro de 2009. Observações: 1. Por esta conduta lesiva ao meio ambiente V. Sa. Estará sujeito as penalidades previstas nas leis de controle ambiental em vigor no território deste município. 2. Qualquer esclarecimento sobre este documento poderá ser obtido na sede desta secretaria: Rua Fidélis Alves, 47 e/ou através do telefone: 3639-1408. 3. Ao Auto de Constatação não caberá recurso, somente ao Auto de Infração. Recibo de constatação: Em:

01/08/2023 às 11:19 horas. Fiscal: Erika Abib Reis Miranda. Matrícula: 15.460. Itaboraí, 21 de agosto de 2023.

Termo de Retificação:

Termo de Retificação - Processo: 2486/2023

Assunto: Termo de Retificação de Ajuste de contas para fornecimento de energia elétrica para imóveis localizados em uso por Agências de Correios Comunitárias.

Em decorrência de falha material, o documento Termo de Ajuste de Contas firmado com a empresa Ampla Energia SA, acostado nos autos do processo 2486/2023 às fls. 80/81, foi submetido à publicação no Diário Oficial de Itaboraí no dia 09/08/2023 - Edição nº 149, contendo equívoco(s) em sua redação.

Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir:

Onde se lê: 1.776,25 (Hum mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) Leia-se: 1756,25 (Hum mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) Itaboraí, 14 de agosto de 2023. Rafael Moraes - Subsecretário Municipal de Governo - Matrícula 44770

Corrigenda:

Resolução CTER nº 003, de 29 de maio de 2023 publicado no DOE-ITA de 29/05/2023, Ano V, ed. n.º 99.

Onde se lê: I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

Leia-se: I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 6892, de 15 de Junho de 2021;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo II da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 6892, de 15 de Junho de 2021;

Itaboraí, 23 de agosto de 2023. Eudnei Dias de Oliveira - Secretário Municipal de Trabalho e Renda - Mat. 51.443



ITAPREVI

Aviso:

CONVOCAÇÃO- Assunto: Recadastramento Previdenciário 2023. Prova de vida Aposentados e Pensionistas. A partir de 01 de setembro até 30 de novembro. Horário: 9:00 às 16:00. Local: ITAPREVI – Rua São João, 110, centro,

Itaboraí/RJ. Documentos necessários: Identidade, CPF, comprovante de residência e CPF dos dependentes. (ARTE ENCAMINHADA NO ANEXO)

RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO

PROVA DE VIDA

Aposentados e Pensionistas

de **01/09**
até **30/11**

de **9:00** às **16:00**

DOCUMENTOS

- Identidade
- CPF
- Comprovante de Residência
- CPF dos dependentes

ITAPREVI
COM VOCÊ, POR VOCÊ



PREFEITURA DE
ITABORAÍ
JUNTOS PARA TRANSFORMAR!